

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0019902585/2024 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 080/2024

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de vales-transportes a serem fornecidos aos servidores da Prefeitura Municipal de Joinville, Hospital Municipal São José.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0018136468, de 13 de setembro de 2023 e SEI nº 0019878528, de 24 de janeiro de 2024, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	140 - VALE TRANSPORTE	Unidade	38.260	5,50	210.430,00

2	140 - VALE TRANSPORTE	Unidade	137.143	5,50	754.286,50
3	140 - VALE TRANSPORTE	Unidade	30.305	5,50	166.677,50
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 080/2024					1.131.394,00

CONTRATADO:

GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ nº 84.704.295/0001-77

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 1.131.394,00 (um milhão, cento e trinta e um mil trezentos e noventa e quatro reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação - SED

577/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 7 . 2.3184 . 0 . 339000 (101)

599/2024 - 0 . 6001 . 12 . 363 . 7 . 2.3167 . 0 . 339000 (100)

625/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 7 . 2.3182 . 0 . 339000 (101)

634/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 7 . 2.3185 . 0 . 339000 (101)

894/2024 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 7 . 2.3388 . 0 . 339000 (101)

899/2024 - 0 . 6001 . 12 . 366 . 7 . 2.3389 . 0 . 339000 (101)

901/2024 - 0 . 6001 . 12 . 367 . 7 . 2.3390 . 0 . 339000 (101)

Fundo Municipal de Saúde - FMS:

99/2024 - 2 . 46002 . 10 . 122 . 7 . 2.3301 . 0 . 339000 (102)

Hospital Municipal São José - HMSJ:

358/2024 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 7 . 2.3304 . 0 . 339000 (102)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2024, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/01/2024, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019902585** e o código CRC **C55735F9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.206120-3

0019902585v4

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2024

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 29/01/2024, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019925083** e o código CRC **443E22DA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.206120-3

0019925083v2

0019925083v2